



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa do ramo pertinente para conserto de Fiat Toro.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação está incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de peças deverá observar os seguintes requisitos técnicos: Deve ser contratada empresa com experiência técnica aliada ao uso de peças de qualidade a fim de mitigar substancialmente os riscos de recidiva, representando economia a médio e longo prazo quando analisada sob a perspectiva do ciclo de vida do objeto.

Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como: preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis; além de adoção de práticas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, como cartuchos de tinta e equipamentos eletrônicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O veículo Fiat Toro, de propriedade do Município de Tenente Portela, está danificado, de modo que necessita de reparo para que possa continuar sendo utilizado e ofereça segurança aos usuários.

A opção mais adequada e que melhor atende ao interesse público é a contratação de uma empresa especializada e que ofereça o melhor custo-benefício. Visa-se garantir que a recuperação do veículo seja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

realizada com a qualidade, segurança e eficiência exigidas, utilizando peças de qualidade e serviço especializado.

A contratação de empresa para o reparo do veículo municipal encontra sólido respaldo legal e técnico, constituindo-se na proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Conforme previsto no artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos automotores que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme estabelece o § 3º do mesmo dispositivo legal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades de materiais de serviços mecânicos e fornecimento de peças a serem contratadas, foi elaborada a partir da tabela de descrição dos produtos, quantidades e preços unitário e total, conforme documentos em anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas propostas de outros fornecedores do mesmo objeto a fim de verificar os preços praticados no mercado.

O artigo 11, inciso I, da mesma Lei estabelece que o processo licitatório tem por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto. Este dispositivo legal corrobora o entendimento de que a vantajosidade não se limita ao menor preço inicial, mas abrange uma análise abrangente que considera a durabilidade, eficiência e custos totais ao longo da vida útil do bem ou serviço.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 18.486,05 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Não há parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o resultado a total recuperação da máquina possibilitando seu retorno às atividades rotineiras, sem que exista problemas e obstruções.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existem providências prévias a serem adotadas.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até o fechamento de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista em lei, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

12. DOTAÇÃO

Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA RURAL

ORGÃO	10
UNIDADE	001
PROJETO	2.044
ELEMENTO DESPESA	292 e 296

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados no fornecimento das peças.

15. EXISTÊNCIA DE OUTRA OPÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA

Considerando o valor de mercado do veículo, não se vislumbra outra alternativa que não seja sua reforma, uma vez que a aquisição de novo veículo seria substancialmente mais onerosa ao ente público.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise realizada no Estudo Técnico Preliminar permitiu identificar a necessidade de realizar processo de contratação de empresa autorizada para a aquisição dos materiais necessários e mão de obra para recuperação total do veículo em questão.

GIOVANA MACIEL

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

